

Assunto: Edital de Processo de Professor Coordenador Pedagógico - EE Prof.^a Benedita de Rezende

Itu, 03 de julho de 2020.

A Direção da EE “Prof.^a Benedita de Rezende”, localizada em Salto/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Itu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução/SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, alterada pela Resolução SE 06 de 20/01/2017, alterada pela Resolução SE 34, de 17/05/2018 e pela Resolução SE 90, de 29/12/2018, torna público o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Dos requisitos para o exercício da função:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação;
- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 - um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- Ser portador de diploma de licenciatura plena e encontrar-se em efetivo exercício.

Das atribuições do Professor Coordenador - (a Proposta de Trabalho deverá contemplar como irá):

- I – atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- II – orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso, propiciando suporte pedagógico e formativo.
- III – ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais

didáticos, impressos ou os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação – SEDUC.

IV – coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação, principalmente nas atividades e metas do MMR – Método de Melhoria de Resultados.

V – relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança, trabalhar em equipe como parceiro, tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

VI – a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas, promovendo a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

VII – a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar.

VIII – a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

Dos documentos necessários:

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico e proposta de Trabalho;
- b) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de Professor Coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado;
- c) Documento oficial com foto (RG/CNH) e CPF;

d) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício.

Etapas:

a) Inscrição e entrega de documentos:

Período: de 03, 06 e 07 de julho de 2020

Horário: das 08h às 17h

Encaminhar para o e-mail: e037564a@educacao.sp.gov.br - A/C Diretora

Denise.

b) Entrevista: será agendada pela Supervisão e Direção da Escola;

c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista;

d) Indicação e designação do docente.

Da análise dos documentos e do perfil profissional:

- Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de Escola e Supervisão indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

Prof.^a Denise do B.C. Estrada

RG 14.055.592-4

Diretor de Escola Substituto